



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

0132

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, apresentar emenda aditiva, ao Projeto de Lei número 068/2014 do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014.

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta a redação do supracitado Projeto de Lei, do Projeto/Atividade 1058, do Programa 016, Sub-Função 451, Função 15, Unidade Orçamentária 001 do Órgão 11, adicionando a seguinte redação:

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A
EXTENSÃO DA AVENIDA CANAL NO BAIRRO CAMBUÍ.**

Justifica-se tal modificação para que seja possível atender de imediato a rua do referido bairro, pois está em péssimas condições de tráfego, então para solução definitiva pedimos que seja feito o asfaltamento da referida rua. Os moradores deste bairro sofrem a anos com esta situação.

Termos em que pede deferimento.
Campo Largo, 14 de novembro de 2014.

Lindamir M. Ivanoski
LINDAMIR MARIA IVANOSKI
Vereadora

